

ANEXO I

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: Escola Municipal de Ensino Fundamental Demétrio Moreira da Luz	
CNPJ: 00.940.717/0001-13	
Cidade: São Marcos	
Telefone: (54) 3291 -1993	
E-mail: escola.demetrio@hotmail.com	
CRE responsável pelo município: 4º CRE Contato da CRE: (54) 32206700	
Contato Vigilância Municipal: 3291- 6428	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
<input type="checkbox"/> R01, R02 <input type="checkbox"/> R03 <input type="checkbox"/> R04, R05 <input type="checkbox"/> R06 <input type="checkbox"/> R07 <input type="checkbox"/> R08 <input type="checkbox"/> R09, R10 <input type="checkbox"/> R11 <input type="checkbox"/> R12 <input type="checkbox"/> R13	<input type="checkbox"/> R14 <input type="checkbox"/> R15, R20 <input type="checkbox"/> R16 <input type="checkbox"/> R17, R18, R19 <input type="checkbox"/> R21 <input type="checkbox"/> R22 <input checked="" type="checkbox"/> R23, R24, R25, R26 <input type="checkbox"/> R27 <input type="checkbox"/> R28 <input type="checkbox"/> R29, R30
Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Escola Livre	
Rede/Gestão: <input type="checkbox"/> Privada <input checked="" type="checkbox"/> Pública Gestão: <input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Silvana Biondo Brambatti	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (54) 991618612	

E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: silvanabbrambatti@hotmail.com

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/ Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Saionara Sotoriva	Vice-Diretora	sotoriva23@hotmail.com	(54) 996190066
2	Gisele Viviane Drago	Vice-Diretora	giseledrago@hotmail.com	(54)995606415
3	Fernanda Sousa Andreatta	Coordenadora Pedagógica	fernanda.andreatta@prof. educacao.saomarcos.rs. gov.br	(54) 992000171
4	Vânia Mara casal	Coordenadora Pedagógica	vaniemcasal@hotmail.co m	(54)991628384
5	Silvana Biondo Brambatti	Diretora	silvanabbrambatti@hotmail .com	(54) 991618612

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- Creche
- Pré-escola
- Anos iniciais do Ensino Fundamental
- Anos finais do Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Profissional Técnica de Nível Médio
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação Profissional e Tecnológica
- Educação Especial
- Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
05	Professor	40 horas
01	Professor	28 horas

01	Professor	24 horas
26	Professor	20 horas
01	Professor	16 horas
02	Professor	12 horas
01	Professor	10 horas
03	Professor	08 horas
03	Professor	4 horas
03	Monitora	40 horas
02	Secretária	40 horas
03	Servente	40 horas
02	Cozinheira	40 horas

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	364
2	Turmas	21

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento

1	Creche	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
2	Pré-escola	10	25	7:30/11:30 13:30/17:30
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	10	25	7:30 / 11:30 13:30 / 17:30
4	Anos finais do Ensino Fundamental	10	25	7:30 / 11:30 13:30 / 17:30
5	Ensino Médio	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6	Profissional Técnica de Nível Médio	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7	Educação de Jovens e Adultos	-	30	19:20 / 22:35
8	Educação Profissional e Tecnológica	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
9	Educação Especial	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
10	Ensino superior	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	11
2	Banheiro para público em geral	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	10
3	Banheiros para trabalhadores	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	05

4	Pátio ou Jardim	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	01
5	Biblioteca física	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	01
6	Laboratório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	01
7	Refeitório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	01
8	Cantina	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	01
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	01
10	Outros espaços coletivos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	08

3.2 Para Cursos Livres

3.2.1 Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	-
2	-
3	-
4	-
5	-

3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1				
2				
3	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Modelo de Plano de Contingência para
 Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19**

Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado.

Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar “não se aplica”:

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º	<input type="checkbox"/>	X		Direção	Convite aos membros da Comunidade Escolar.	
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão	<input type="checkbox"/>	X		Direção	Conversa através do Google Meet entre Direção e Membros do COE Local	Notebook Celular
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino	<input type="checkbox"/>	X		Membros do COE-Local e Equipe Diretiva	Mensagens, cartazes e conversas.	Cartolina Folhas Canetões Celular

Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais	<input type="checkbox"/>	X		Membros do COE-Local e Equipe Diretiva	Mensagens e conversas	Comunicação através de canais virtuais
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados	<input type="checkbox"/>	X		Coordenadoras e Secretárias	Mensagens e conversas	Em processo de construção
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações			X	Direção	Demarcação de espaço, cartazes e explicações através de conversas.	Cones e limitadores através de fitas e correntes
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração	<input type="checkbox"/>	X		Equipe Diretiva	Reuniões no Google meet de professores, pais e alunos através de videoconferência.	Uso de notebooks, celular e computador.
Suspender a realização de excursões e passeios externos	<input type="checkbox"/>	X		Equipe Diretiva	Decisão aplicada a partir das orientações recebidas da	Uso de notebooks, celular e computador.

					Secretaria Municipal de Educação	
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras	<input type="checkbox"/>	X		Equipe Diretiva	Decisão aplicada a partir das orientações recebidas da Secretaria Municipal de Educação	Uso de notebooks, celular e computador.
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes	<input type="checkbox"/>	X		Equipe Diretiva	Decisão aplicada a partir das orientações recebidas da Secretaria Municipal de Educação	Uso de notebooks, celular e computador.
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores	X				A escola não possui esses instrumentos.	
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à	<input type="checkbox"/>	X		Equipe Diretiva	Registro através de atas.	Computador e livro de ata.

disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência						
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		x		Orientação do COE-Local	Trocar as roupas ao voltarem para suas casas.	Conversas; explicações
As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro	<input type="checkbox"/>	x		COE- Local Equipe Diretiva	Fixar cartazes com frases contendo normas de conduta e uso do espaço físico na entrada da escola, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.	Cartazes fixados em diversos lugares e cards on-line
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado	<input type="checkbox"/>	x		Direção	Entrega de máscaras e protetor facial para todos os professores e funcionários	Máscaras e protetor facial

<p>Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar</p>	<input type="checkbox"/>		x	COE- Local e Equipe Diretiva	<p>Elaborar regras de rotina a serem seguidas pela comunidade escolar. Informações disseminadas a partir de cartazes fixados em diferentes pontos.</p>	<p>Orientações para seguir as regras através de: conversa; mensagem em grupos de whats de funcionários, professores, alunos, pais.</p>
<p>Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores</p>	<input type="checkbox"/>		x	Representantes de cada segmento (professor, funcionário, pai e aluno)	Fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas.	Fiscalização permanente do COE- Local
<p>Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza</p>	<input type="checkbox"/>		x	COE- Local	Medidas definidas no Plano de Contingência do COE Local e sendo divulgadas à comunidade escolar por meio de mídias digitais.	Recursos virtuais disponibilizados através de video conferência - Google Meet e em alguns casos presencial cumprindo todos os protocolos de segurança.

<p>Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva</p>	<input type="checkbox"/>	X		COE- Local	<p>Medidas definidas no Plano de Contingência do COE- Local e sendo divulgadas à comunidade escolar por meio de mídias digitais;</p> <p>- Divulgação de tabela com orientações para desinfecção de objetos e espaços;</p>	<p>Comunicação via mídias digitais; Cartazes; Cronograma com ações e horários a serem realizadas;</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com</p>	<input type="checkbox"/>		X	COE- Local	<p>- Medidas definidas no Plano de Contingência do COE- Local e sendo divulgadas à comunidade escolar</p>	<p>Comunicação via</p>

tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo						mídias digitais, conversa, cartazes
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos	<input type="checkbox"/>	x		COE- Local	Orientações gerais aos funcionários.	Recursos audiovisuais, explicações individuais;
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar	<input type="checkbox"/>		x	COE- Local	Cartazes com orientações sobre higienização de celulares.	Folhas, cartolinas, pincéis
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas	<input type="checkbox"/>		x	COE- Local Equipe Diretiva Professores	Orientações prévias ao retorno das aulas presenciais com materiais audiovisuais espalhados nos grupos de whatsapp ; Orientações permanente aos alunos pelos professores; Cartazes com orientações correta sobre higienização de computadores, tablets,	Recursos audiovisuais. Funcionários

					equipamentos e materiais didáticos; Orientações a equipe de higienização.	
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos	<input type="checkbox"/>	X		COE- Local Equipe Diretiva Professores	Orientações prévias ao retorno das aulas presenciais com materiais audiovisuais espalhados nos grupos de whatsApp ; Orientações permanente aos alunos pelos professores; Cartazes com orientações para que não ocorra compartilhamento de materiais didáticos; Orientações a equipe de higienização.	Recursos audiovisuais. Funcionários
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos	<input type="checkbox"/>	X		COE- Local Equipe Diretiva Professores	Orientações prévias ao retorno das aulas presenciais com materiais audiovisuais	Recursos audiovisuais. Funcionários

					espalhados nos grupos de whatsApp ; Orientações permanente aos alunos pelos professores; Cartazes com orientações ; Orientações a equipe de higienização.	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc	□	X		COE- Local Professores Merendeiras	Orientações prévias ao retorno das aulas presenciais com materiais audiovisuais espalhados nos grupos de whatsApp ; Orientações permanente aos alunos pelos professores; Cartazes com orientações ; Orientações a equipe de higienização.	Recursos audiovisuais. Funcionários

<p>Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas etc</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>COE- Local Equipe Diretiva Professores</p>	<p>Orientações prévias ao retorno das aulas presenciais com materiais audiovisuais espalhados nos grupos de whatsapp ; Orientações permanente aos alunos pelos professores; Cartazes com orientações ; Orientações a equipe de higienização.</p>	<p>Recursos audiovisuais. Funcionários</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>COE- Local Equipe Diretiva Professores</p>	<p>Orientações prévias ao retorno das aulas presenciais com materiais audiovisuais espalhados nos grupos de whatsapp ; Orientações permanente aos alunos pelos professores;</p>	<p>Recursos audiovisuais. Funcionários</p>

					Cartazes com orientações ; Orientações a equipe de higienização.	
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas	<input type="checkbox"/>		X	COE- Local Professores	Orientações prévias ao retorno das aulas práticas definindo o que é necessário	Funcionários
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais			X	COE- Local	Cartazes nas salas de aula informando a capacidade e distanciamento no mínimo de 1,5 metro.	Cartolina Folhas
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	X				Não temos escada rolante	
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com	X				Não temos elevadores	

dificuldades ou limitações para deslocamento						
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária	<input type="checkbox"/>		X	Professores Monitores	Atendimento e acompanhamento aos alunos	Explicações e monitoramento dos alunos
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento		X		COE - Local	Os alunos que têm essa necessidade são acompanhados pelos monitores. Os monitores receberão as orientações que deverão seguir.	Orientação através de conversa e cartaz no local.
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim	<input type="checkbox"/>	X		Serventes de Limpeza	Utilização de mop úmido com solução de água sanitária	Mop Água sanitária Luvas

Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar	<input type="checkbox"/>	X		Serventes de Limpeza	Utilização de pano umedecido/ borrifado com álcool 70% ou similar	Álcool 70% Sanitizantes Panos Luvas
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	<input type="checkbox"/>	X		Serventes de Limpeza	Utilização de mop úmido com solução de água sanitária	Água Sanitária Álcool 70% Mop
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de "calçado" em substituição do			X	COE- Local	Utilização do uso do propé	Propé

propé, deverá seguir as mesmas instruções acima						
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros	<input type="checkbox"/>		x	Serventes de Limpeza	Utilização de pano umedecido/ borrifado com álcool 70% ou similar	Funcionários
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos	<input type="checkbox"/>		x	Serventes de Limpeza	Utilização de pano umedecido/ borrifado com álcool 70% ou similar	Funcionários
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização	<input checked="" type="checkbox"/>		x	Serventes de Limpeza	Utilização de pano umedecido/ borrifado com álcool 70% ou similar	Funcionários
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;	x					
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas	<input type="checkbox"/>		x	COE- Local	Orientações permanentes para a higienização de	Funcionários e alunos

					materiais pedagógicos	
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)	<input type="checkbox"/>		x	COE- Local Equipe Diretiva	Dispensadores de álcool gel	Dispensadores de álcool gel
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.	<input type="checkbox"/>	x		COE- Local Equipe Diretiva	Dispensadores de álcool gel	Álcool 70%
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray	<input type="checkbox"/>	x		COE- Local Equipe Diretiva	Banheiros utilização de sabonete líquido Dispensadores de álcool 70% Toalhas de papel não reciclado.	Sabonete Líquido Álcool 70% Funcionários da higienização.
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados	<input type="checkbox"/>	x		Serventes da Limpeza	Todos os bebedouros foram desativados. Orientações que funcionários e alunos deverão ter seu copo	Dispensadores de água Material audiovisual

					/garrafa para tomar água.	
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural	<input type="checkbox"/>	X		Professores Alunos Funcionários	Orientações que funcionários e alunos observem essa necessidade	Professores Alunos Funcionários
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado	X				Não possuímos ar condicionado	
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino	<input type="checkbox"/>		X	Equipe Diretiva	COE-E realizará monitoramento semanal da situação da região bandeira) Atualização das orientações , conforme a bandeira Cartazes e demarcações de pisos Orientações através dos grupos de whatsapp e rede sociais	COE-E Material audiovisual Boletins do governo do estado

Modelo de 
DISTANCIAMENTO CONTROLADO
 RIO GRANDE DO SUL

Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)	<input type="checkbox"/>		x	COE- Local Equipe Diretiva	Adequação dos espaços de acordo com as orientações	Sinalização
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório	<input type="checkbox"/>		x	COE- Local Equipe Diretiva	Adequação das salas de aula de acordo com as orientações	Sinalização
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório	<input type="checkbox"/>	x		Equipe Diretiva	Cartazes indicando a ocupação máxima dos ambientes	Material audiovisual
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos	<input type="checkbox"/>	x		Equipe Diretiva	Demarcação em todos os espaços em uso	Fitas demarcadoras
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o			x	Equipe Diretiva	Implementação realizada nos blocos que apresentam	Fitas demarcadoras

distanciamento mínimo entre pessoas					condições para sentido único		
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros	<input type="checkbox"/>	X			COE- Local Equipe Diretiva	Orientação nos locais propensos a aglomerações - Monitoramento permanente de espaços compartilhados - Cartazes orientativos - Retirada das cadeiras e uso de fitas de isolamento	Fitas demarcadoras e de isolamento - Decreto Municipal (setores de alimentação)
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns	<input type="checkbox"/>		X		COE- Local Equipe Diretiva	- Orientações via redes sociais para manter distanciamento mínimo e evitar aglomerações - Na medida do possível, a liberação dos alunos será escalonada - Limitar o acesso aos ambientes fechados biblioteca; ginásio com distanciamento mínimo obrigatório - Orientação de aguardar a entrada caso o número de	- Funcionários

Modelo de 
DISTANCIAMENTO CONTROLADO
 RIO GRANDE DO SUL

					ocupantes esteja no limite	
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial	<input type="checkbox"/>		X	COE- Local Equipe Diretiva	<ul style="list-style-type: none"> - Orientações via redes sociais para manter distanciamento mínimo e evitar aglomerações - Na medida do possível, a liberação dos alunos será escalonada - Limitar o acesso aos ambientes fechados biblioteca; ginásio com distanciamento mínimo obrigatório - Orientação de aguardar a entrada caso o número de ocupantes esteja no limite 	<ul style="list-style-type: none"> - Funcionários -Professores
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível	<input type="checkbox"/>	X		Equipe Diretiva	<ul style="list-style-type: none"> Orientação de aguardar a entrada e saída; Manter distanciamento mínimo e evitar aglomerações ; Na medida do possível, a liberação dos alunos será escalonada; 	Monitores

Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa	<input type="checkbox"/>	X		COE- Local Equipe Diretiva	Obrigatório o uso de máscaras nas dependências da escola, observando o distanciamento mínimo, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.	- Funcionários -Professores
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente	<input type="checkbox"/>	X		COE- Local Equipe Diretiva	Todos os trabalhadores que estão listados no grupo de risco, conforme Decreto Municipal, estão afastados de suas atividades presenciais	Recursos Humanos e Professores

Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus	<input type="checkbox"/>	X		COE- Local Equipe Diretiva	Organizar a rotina para aferir temperatura com termômetro digital sem contato	Termômetro Digital sem contato
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local	<input type="checkbox"/>	X		COE- Local Equipe Diretiva	Encaminhar a pessoa à sala de isolamento - Realizar acolhimento na sala de isolamento e encaminhar ao serviço de saúde responsável pelo atendimento, conforme sintomas	Termômetro digital sem contato Sala de Isolamento
São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas	<input type="checkbox"/>	X		Equipe diretiva	Comunicação via WhatsApp	Celular

Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal	<input type="checkbox"/>		x	COE- Local Equipe Diretiva	Sala de isolamento adequada para o acolhimento de casos com suspeita	Sala
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde	<input type="checkbox"/>		x	COE- Local Equipe Diretiva	Implementação realizada com fluxo de entrada e saída na sala de isolamento	Sinalização demarcadora
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação	<input type="checkbox"/>	x		COE- Local Equipe Diretiva	Unidade de Síndrome Gripal	Equipe Diretiva
Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento	<input type="checkbox"/>	x		COE- Local Equipe Diretiva	Identificar os locais em que a pessoa circulou no campus. - Reforçar a higienização nesses espaços.	Setor de Facilidades e Serviços/ Higienização - Sala de isolamento
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais	<input type="checkbox"/>	x		Equipe Diretiva	Encaminhar qualquer suspeito para a Sala de Isolamento.	Sala de isolamento - Funcionários -

					-Ligar para a informar o encaminhamento da pessoa com sintomas gripais	
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência	<input type="checkbox"/>	X		Equipe Diretiva	Encaminhamento para Unidade de Síndrome Gripal	Equipe Diretiva
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica	<input type="checkbox"/>	X		Equipe Diretiva	Os indivíduos sintomáticos devem ser afastados de	Unidade de Síndrome Gripal

e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal					acordo com os critérios da Vigilância Epidemiológica do Município	
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)	<input type="checkbox"/>	X		Equipe Diretiva	Os indivíduos sintomáticos devem ser afastados de acordo com os critérios da Vigilância Epidemiológica do Município	Unidade de Síndrome Gripal
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar	<input type="checkbox"/>		X	Equipe Diretiva	Os alunos retornarão de acordo com os critérios da Vigilância Epidemiológica do Município	Unidade de Síndrome Gripal
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal	<input type="checkbox"/>	X		Equipe Diretiva	Profissionais de saúde	Coe - Local

Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19	<input type="checkbox"/>		X	Equipe Diretiva	Avaliar substituição do trabalhador	Recursos Humanos
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19	<input type="checkbox"/>	X		COE- Local	Acompanhar o processo de produção e distribuição dos alimentos para garantir a segurança sanitária	COE- Local Cozinheiras
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações	<input type="checkbox"/>	X		Equipe Diretiva	Horário controlado a fim de evitar aglomerações	Cronograma
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório	<input type="checkbox"/>	X		COE- Local	Sinalização no chão a cada 2 metros indicando o distanciamento	Cartazes de orientação fixados nos ambientes - Fitas demarcadoras e de isolamento - Decreto Municipal

Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas	<input type="checkbox"/>	X		COE- Local	Disposição das mesas mantendo o distanciamento	Decreto Municipal
Disponer de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições	<input type="checkbox"/>	X		Nutricionista	Manter as refeições saudáveis, capacitando os funcionários	Nutricionista
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato	<input type="checkbox"/>	X		Cozinheiras	Talheres higienizados e individualizados e uso de copos descartáveis	Cozinheiras
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		X		Cozinheiras	Servir todos os pratos em porções individualizadas	Cozinheiras

Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos	<input type="checkbox"/>	X		COE- Local	Orientação aos funcionários a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara durante produção e distribuição dos alimentos	COE- Local
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização	<input type="checkbox"/>	X		COE- Local	Mesas sem toalhas	COE- Local

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1	Limpeza do Calçado	Limpar o calçado na porta principal da escola em um tapete com água sanitária	TAPETES SANITIZANTE	Servente de Limpeza
2				

3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				